

**PORTARIA COREN-RN Nº 302/2024**

*Designa Conselheira para atividade político-representativa.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 939/2024 da SESAP;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

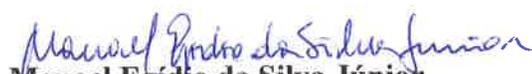
**RESOLVEM:**

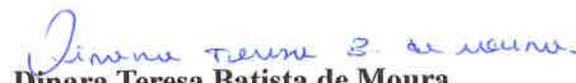
**Art. 1º**- Designar a Conselheira **Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF**, para compor a mesa de abertura do Lançamento do Protocolo Estadual de Medicação Segura, que acontecerá no miniauditório da Escola de Governo, situado no Centro Administrativo, no dia 10 de maio de 2024, às 09:30h.

**Art. 2º** - A Conselheira designada no Art. 1ª, terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de maio de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**